ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG.
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Responsável pela Demanda: Matheus Raimundo Bernardo – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais químicos para tratamento de água, destinados à utilização nas atividades da ETA (Estação de Tratamento de Água) do Município de Conceição das Pedras/MG, visando atender às necessidades operacionais do sistema de tratamento e garantir a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água.

A aquisição tem como finalidade assegurar a disponibilidade dos produtos químicos indispensáveis à realização dos processos de tratamento da água, contribuindo para a manutenção de sua qualidade e adequação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.

Considerando a utilização contínua desses produtos nas atividades da Estação de Tratamento de Água, faz-se necessária a aquisição de materiais adequados à finalidade pretendida, observando-se a qualidade, as especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade operacional da ETA, observados os quantitativos estimados, os preços registrados e a disponibilidade orçamentária

.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

( ) Sim (X) Não

Justificativa: O Município de Conceição das Pedras/MG não possui Plano de Contratações Anual – PCA instituído para o exercício vigente. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais químicos destinados ao tratamento de água na ETA (Estação de Tratamento de Água), sendo necessária para garantir o funcionamento adequado do sistema de tratamento e a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos técnicos

- Fornecimento de materiais químicos específicos para tratamento de água;
- Produtos adequados à utilização nos processos operacionais da ETA;
- Produtos novos, sem uso anterior e em perfeitas condições;
- Atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Fornecimento nas quantidades solicitadas pela Administração;
- Entrega dos produtos no local e no prazo estabelecidos;
- Atendimento integral às especificações e condições previstas no processo de contratação.

Requisitos de qualidade

- Produtos em condições adequadas de utilização;
- Ausência de defeitos, avarias, contaminações ou danos;
- Qualidade compatível com a finalidade pretendida;
- Atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao tratamento de água;

- Substituição dos produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações.

Prazo de entrega

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência e na respectiva ordem de fornecimento, considerando a necessidade de manutenção dos estoques e a continuidade dos processos de tratamento de água da ETA.

Garantia

Os produtos deverão observar as garantias legais aplicáveis, sem prejuízo de outras condições estabelecidas no Termo de Referência.

Critérios de sustentabilidade

- Preferência por produtos que apresentem condições adequadas de armazenamento e utilização;
- Redução do desperdício de materiais e embalagens;
- Destinação ambientalmente adequada das embalagens, quando aplicável;
- Observância das normas ambientais pertinentes;
- Atendimento às exigências aplicáveis ao transporte, armazenamento e manuseio dos produtos químicos.

Demais exigências indispensáveis

- Cumprimento integral das especificações constantes do Termo de Referência;
- Entrega dos produtos nas condições estabelecidas pela Secretaria;
- Responsabilidade do fornecedor pela qualidade e conformidade dos produtos;
- Substituição de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações, sem ônus adicional para o Município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos considerando a necessidade operacional da ETA (Estação de Tratamento de Água), visando garantir o abastecimento dos produtos químicos necessários aos processos de tratamento de água durante o período de atendimento da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Barrilha, leve	Kg	8.000
02	Hipoclorito de cálcio (cloro) 65%, granulada	Kg	6.000
03	Sulfato de alumínio isento de ferro, granulada	Kg	20.000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Aquisição direta dos produtos: possibilita a compra dos materiais químicos necessários, porém exige a definição das quantidades e a realização de contratação específica para atendimento da demanda identificada.

Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços: permite o registro dos preços e a aquisição dos materiais conforme a necessidade da Administração, possibilitando o fornecimento parcelado, observados os quantitativos registrados, a vigência da ata e a disponibilidade orçamentária.

Diante da análise realizada, considera-se o Sistema de Registro de Preços uma alternativa adequada para atender à demanda, considerando a necessidade de utilização contínua dos materiais químicos na ETA, permitindo maior flexibilidade administrativa e aquisições conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa deverá considerar os preços praticados no mercado para aquisição de materiais químicos destinados ao tratamento de água, conforme as especificações e os quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
A estimativa detalhada será posteriormente consolidada no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais químicos destinados ao tratamento de água, para utilização nas atividades da ETA (Estação de Tratamento de Água) do Município de Conceição das Pedras/MG.
A solução compreenderá o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas pela Administração, observadas as especificações técnicas, os padrões de qualidade, as condições de armazenamento e transporte e os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência.
A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realizar as solicitações conforme a necessidade operacional da ETA, respeitando os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Parcelamento: Sim.
Justificativa: A contratação será dividida em 03 (três) itens, correspondentes aos diferentes materiais químicos necessários ao tratamento de água na ETA. Considerando que os produtos possuem características, especificações e finalidades distintas, o parcelamento por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, amplia a competitividade do certame e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo ao atendimento da demanda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Garantir o fornecimento dos materiais químicos necessários ao tratamento de água;
- Assegurar o funcionamento adequado da ETA (Estação de Tratamento de Água);
- Contribuir para a manutenção da qualidade da água tratada, em conformidade com os padrões de potabilidade;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água à população;
- Proporcionar maior flexibilidade nas aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços;
- Permitir o fornecimento parcelado dos produtos conforme a necessidade operacional;
- Promover a utilização eficiente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA SECRETARIA

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição das especificações técnicas dos materiais químicos;
- Levantamento e consolidação dos quantitativos necessários;
- Realização da pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Definição do local e do prazo de entrega;
- Definição das condições adequadas de armazenamento e recebimento dos produtos;
- Organização do recebimento e da conferência dos materiais;
- Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e recebimento dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição possui caráter autônomo e compreende o fornecimento dos materiais químicos destinados ao tratamento de água na ETA (Estação de Tratamento de Água), conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação decorrem principalmente da utilização, do armazenamento, do transporte e do descarte de embalagens e resíduos dos produtos químicos adquiridos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as condições adequadas de armazenamento, manuseio e utilização dos produtos, bem como a destinação ambientalmente adequada das embalagens e eventuais resíduos, conforme as normas ambientais aplicáveis.

Considera-se que os impactos ambientais poderão ser minimizados mediante a adoção das medidas adequadas de utilização, armazenamento e descarte dos materiais.

13. ANÁLISE DOS RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Atraso na entrega dos produtos químicos	Média	Alto	Estabelecimento de prazo adequado e acompanhamento das entregas.
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Média	Alto	Definição clara das especificações e conferência no recebimento.
Entrega de produtos danificados ou inadequados para utilização	Baixa	Alto	Inspeção dos produtos e exigência de substituição dos itens inadequados.
Quantitativo insuficiente para atendimento da demanda da ETA	Média	Alto	Levantamento prévio das necessidades e estimativa adequada dos quantitativos.
Preços registrados incompatíveis com os praticados no mercado	Baixa	Médio	Realização de pesquisa de preços e acompanhamento da vantajosidade, conforme a legislação aplicável.
Falta de materiais químicos essenciais ao tratamento de água	Média	Alto	Planejamento das solicitações e acompanhamento dos estoques disponíveis.
Armazenamento ou transporte inadequado dos produtos químicos	Baixa	Alto	Exigência de cumprimento das normas e condições adequadas de armazenamento e transporte.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Viável ( ) Inviável

Justificativa: A contratação é tecnicamente viável, considerando a necessidade de utilização contínua dos materiais químicos nos processos de tratamento de água e a possibilidade de aquisição junto a fornecedores do mercado.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, permitindo o fornecimento parcelado dos materiais conforme a demanda operacional da ETA, observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

15. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a aquisição de materiais químicos destinados ao tratamento de água na ETA (Estação de Tratamento de Água) do Município de Conceição das Pedras/MG constitui solução adequada à necessidade identificada.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando o fornecimento parcelado conforme a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, observados os quantitativos estimados, os preços registrados e as condições estabelecidas no procedimento licitatório.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, devendo o procedimento prosseguir com a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras/MG, 10 de novembro de 2026.

MATHEUS RAIMUNDO BERNARDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos